



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

ESTADO DO TOCANTINS

"GESTÃO EFICIENTE"

ADM: 2017/2020



DECRETO Nº 260 /2017

"REGULAMENTA O PROGRAMA MUNICIPAL DE RECUPERAÇÃO FISCAL – REFIS 2017, CONCEDENDO DESCONTO PARA PAGAMENTO DE TRIBUTOS NO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Dianópolis, Estado do Tocantins, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais e com fulcro na Lei Municipal 1370 de 29 de junho de 2017.

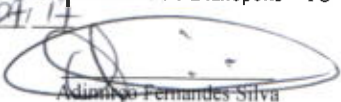
DECRETA:

Art.1º - Fica regulamentado o Programa de Recuperação Fiscal de Dianópolis – TO REFIS 2017, com a finalidade de possibilitar o pagamento, nas condições nele especificados de débitos relativos á imposto predial e territorial urbano – IPTU, imposto sobre serviço de qualquer natureza – ISSQN, taxas e débitos não tributários, bem como a extinção de processos em tramite na esfera administrativa ou judicial, que tenham por objeto ou finalidade mediata ou imediata, discutir ou impugnar os respectivos lançamentos ou débitos incluídos no programa ora citado.

Paragrafo Único: Para pagamento á vista, será concedido desconto de 100% ou parcelado com desconto de até 90%, conforme planilha de pagamento da recuperação fiscal.

PARCELAMENTO	DESCONTO
2 vezes	90% em juros e multas
3 vezes	70% em juros e multas
4 vezes	50% em juros e multas

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicação Certifico para os devidos fins que afixei o (a) presente, no PLACARD da Prefeitura Mun. De Dianópolis – TO Data 05/01/17  Adilson Fernandes Silva Secretário Administração Decreto 001/2017
--

Gleibson



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

ESTADO DO TOCANTINS

"GESTÃO EFICIENTE"

ADM: 2017/2020



Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis-TO, ao 05º dia do mês de julho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DE CIENCIA, CUMPRA-SE.

Gleibson Moreira Almeida
Gleibson Moreira Almeida
Prefeito Municipal

Admirco Fernandes Silva
Admirco Fernandes Silva
Secretário de Administração

Publicação

Certifico para os devidos fins que afixei o (a) presente, no
PLACARD da Prefeitura Mun. De Dianópolis - TO

Data

05/07/17

Admirco Fernandes Silva
Admirco Fernandes Silva
Secretário Administração
Decreto 001/2017